



MT COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: Nº 22.414.157/0001-04

INSC. ESTADUAL 29.465.626-0

CREDENCIAMENTO

A PREFEITURA E OS FUNDOS MUNICIPAIS DE CARRASCO BONITO-TO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 17/2025
PREGÃO PRESENCIAL S.R.P Nº 138/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA PARA ATENDER A PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS.

DATA: 03/11/2025

HORARIO14H00MIN.

PROPONENTE: MT COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 22.414.157/0001-04

ENDEREÇO: RUA ANACLETO PAULINO – 11 – VILA SAMPAIO – SAMPAIO/TO

TELEFONE: (63) 9 9994-3053

RUA ANACLETO PAULINO – 11 – VILA SAMPAIO – SAMPAIO/TO, CEP 77980-000 Fone (63) 99994-3053
E-mail: minitudo.sampaio@gmail.com



MT COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: Nº 22.414.157/0001-04

INSC. ESTADUAL 29.465.626-0

ANEXO – II

TERMO DE CREDENCIAMENTO

À Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO.

PROCESSO LICITATÓRIO 17/2025 PREGÃO PRESENCIAL S.R.P Nº 138/2025

A **MINI TUDO COM DE SUVENIRES LTDA ME** vem credenciar seu representante legal para a participação no processo licitatório da modalidade PREGÃO PRESENCIAL S.R.P de n.º 17/2025, a ser realizado no (a) na Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito, na data de 03 de outubro de 2025, as 14h00 min. Na pessoa de **EDILENE MARQUES DA SILVA** brasileira casada, empresaria portador da cédula de identidade n.º RG Nº 022350092002-7 SSP/MA inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 017.487.571-13, residente e domiciliado à Rua VALDECY ROCHA, 24, VILA SMPAIO. Sócio Proprietário este ato se dá com base em previsão contratual desta sociedade, na Cláusula 7ª do respectivo Contrato Social, que segue em anexo, ad litteram:

“(trecho do contrato social que delega os devidos poderes exigidos no Edital)”
Ou (Se funcionário da empresa) Para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, especialmente, todos os poderes para representá-lo, junto a qualquer repartição pública ou particular, para receber citações, confessar, transigir, renunciar, receber, firmar compromisso, além de tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento deste mandato.

SAMPAIO-TO 27 DE OUTUBRO 2025

ADMINISTRADORA
EDILENE MARQUES DA SILVA
CPF: 017.487.571-13

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2501450023

2501450023

TOCANTINS



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 a. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellido - Primeira Habilitação / First Drive License / Primeira Licença de Condutor - 3. Data de Local de Nascimento / Date and Place of Birth / DOMMAYNAY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4. Data de Emissão / Issuing Date / DOMMAYNAY / Fecha de Emisión - 4B. Data de Validade / Expiration Date / DOMMAYNAY / Validez - Nota - 5A. 6. Documento Identidade / ID Card / Documento de Identidade / Documento de Identificación - Autoridade Expedidora / Issuing Authority / Autoridad Emisora - 7. Número do Documento / Document Number / Número del Documento - 8. Data de Emissão / Issuing Date / DOMMAYNAY / Fecha de Emisión - 9. Categoria de Titular da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permiso de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 10. Filiação / Affiliation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - 13. Data de Preenchimento / Date of Completion / Fecha de Llenado

I<BRA042163645<496<<<<<<<<<<
8712253F3208287BRA<<<<<<<<<<O
EDILENE<<MARQUES<DA<SILVA<<<<

The image displays four distinct handwritten signatures in blue ink. The top-left signature is a long, narrow, elongated oval shape. The top-right signature is a small, compact, and somewhat abstract mark. The bottom-left signature is a more complex, multi-looped scribble. The bottom-right signature is a large, bold, and highly stylized mark, possibly resembling a combination of letters or a symbol.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
22.414.157/0001-04
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
07/05/2015NOME EMPRESARIAL
MT COMERCIO E SERVICOS LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PAPELARIA MINI TUDOPORTE
MECÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos

47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho

47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem

47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

49.24-8-00 - Transporte escolar

49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
R ANACLETO PAULINONÚMERO
11COMPLEMENTO
*****CEP
77.980-000BAIRRO/DISTRITO
VILA SAMPAIOMUNICÍPIO
SAMPAIOUF
TOENDEREÇO ELETRÔNICO
MINITUDO.SAMPAIO@GMAIL.COMTELEFONE
(63) 9994-3053ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
07/05/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
22.414.157/0001-04
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
07/05/2015NOME EMPRESARIAL
MT COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
61.20-5-01 - Telefonia móvel celular
66.21-5-02 - Auditoria e consultoria atuarial
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
73.11-4-00 - Agências de publicidade
73.19-0-03 - Marketing direto
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-01 - Fotocópias
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
R ANACLETO PAULINONÚMERO
11COMPLEMENTO
*****CEP
77.980-000BAIRRO/DISTRITO
VILA SAMPAIOMUNICÍPIO
SAMPÃOUF
TOENDEREÇO ELETRÔNICO
MINITUDO.SAMPAIO@GMAIL.COMTELEFONE
(63) 9994-3053ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
07/05/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

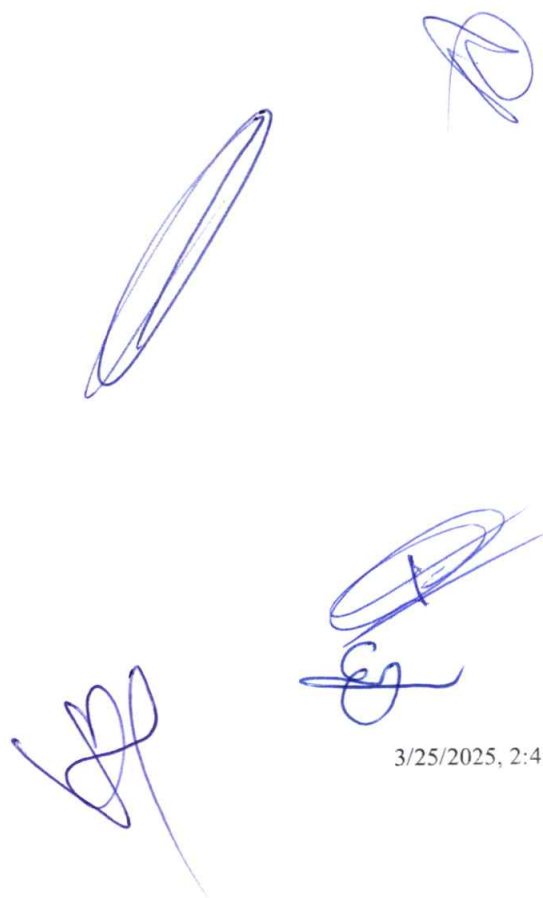
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/04/2025 às 16:47:05 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

Emitido no dia **03/04/2025** às **16:47:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

The page contains four handwritten signatures in blue ink. One signature is a simple loop at the top right. Another is a large, elongated oval shape in the center. A third is a stylized signature at the bottom left. The fourth is a signature with a large loop at the bottom right.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.414.157/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/05/2015
NOME EMPRESARIAL MT COMERCIO E SERVICOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ANACLETO PAULINO	NÚMERO 11	COMPLEMENTO *****	
CEP 77.980-000	BAIRRO/DISTRITO VILA SAMPAIO	MUNICÍPIO SAMPAIO	UF TO
ENDEREÇO ELETRÔNICO MINITUDO.SAMPAIO@GMAIL.COM		TELEFONE (63) 9994-3053	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/05/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/04/2025** às **16:47:05** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

EDILENE MARQUES DA SILVA, brasileira, casada em Regime Parcial de Bens, Administradora, natural de Augustinópolis/TO, nascida em 25/12/1987, inscrita no CPF de nº 017.487.571-13, Portadora da RG de nº 022350092002-7 SSP/MA, residente e domiciliada na Rua 03, S/Nº, Centro, Sampaio/TO, CEP - 77980-000, filha de JOSEFA MARQUES DA SILVA e FRANCINALDO SOUSA DA SILVA, brasileiro, casado em Regime Parcial de Bens, Administrador, natural de Axixá do Tocantins/TO, nascido em 01/02/1979, inscrito no CPF de nº 881.579.891-91, Portador do RG de nº 253.525 SSP/TO, residente e domiciliado na Rua 03, S/N, Centro, Sampaio/TO, CEP - 77980-000, filho de NILO PEREIRA DA SILVA e MARIA DE LOURDES SOUSA DA SILVA. Resolvem de comum acordo, constituir uma Sociedade Empresarial Limitada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A Sociedade girará sob o nome empresarial: **MINI TUDO COM DE SUVENIRES LTDA**; e nome de fantasia: **MINI TUDO.COM**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade terá sua sede na **RUA MANOEL MATOS, Nº 868 - Centro - Sampaio/TO - CEP - 77.980-000**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A sociedade iniciará suas atividades em 04/05/2015, e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA:

O objetivo da sociedade será: **COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS - 4789-0/01, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - 4751-2/01, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO - 4752-1/00, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - 4761-0/03, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS - 4781-4/00, TELEFONIA MÓVEL CELULAR - 6120-5/01, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS - 4754-7/01, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - 4763-6/02, FOTOCÓPIAS - 8219-9/01, ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO - 8550-3/02, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO - 8541-4/00 E COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS - 4763-6/01.**

CLÁUSULA QUINTA:

O capital Social será de **R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)**, divididos em 60.000 (Sessenta Mil) quotas no valor nominal de 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do País, e distribuído entre os sócios da seguinte forma:



Sócios	Quotas	%	Valor da Participação
EDILENE MARQUES DA SILVA	30.000	50	R\$ 20.000,00
FRANCINALDO SOUSA DA SILVA	30.000	50	R\$ 20.000,00
TOTAL	60.000	100	60.000,00

CLÁUSULA SEXTA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A administração da sociedade cabe a sócia **EDILENE MARQUES DA SILVA**, com poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante terceiros e praticar atos necessário à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto em atividades estranhas aos interesses sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

PARAGRAFO ÚNICO:

A sociedade poderá nomear um administrador não sócio para o exercício da administração da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA:

A Sócia Administradora terá direito a uma remuneração mensal, a título de PRO-LABORE, em valor estipulado entre os mesmos, respeitados os limites fixados na legislação vigente, que será levado à conta de despesas da sociedade.

CLÁUSULA NONA:

A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA:

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição; se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente:

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a sócia administradora prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do

balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas dos administradores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

A sócia Administradora declara, sob as penas da lei, que não estar impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Fica eleito o foro da Comarca de Augustinópolis/TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Augustinópolis - TO, 26 de Março de 2015.



Edilene Marques da Silva

EDILENE MARQUES DA SILVA
SÓCIA-ADMINISTRADORA



Francinaldo S. Silva

FRANCINALDO SOUSA DA SILVA
SÓCIO-COTISTA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 07/05/2015
SOB Nº: 17200452061
Protocolo: 15010622-2, DE 06/04/2015
Visto, certo com as seguintes letras:

ERILAN SOUZA VALENTE
SECRETÁRIO-GERAL

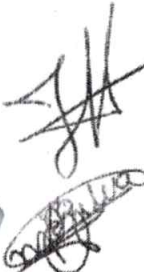
141535



CARTÓRIO DO TAB 1º DE NOTAS
E REG. DE IMÓVEIS
CNPJ: 00.767.004/0001-08
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Responho por verdadeira a(s) assinatura(s) de
Francinaldo Sousa da Silva
Augustinópolis - TO, 25/03/2015
Em testº da verdade
Tertuliano Lustosa Filho

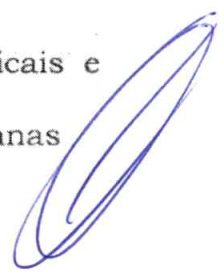
Daniel Sales Neto
Escritório de Cartório

1ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"MINI TUDO COM SUVENIRES LTDA - ME"



Pelo presente instrumento particular, **EDILENE MARQUES DA SILVA**, brasileira, casada, Regime Parcial de Bens, Administradora, natural de Augustinópolis/TO, nascida em 25/12/1987, Inscrita no CPF de nº 017.487.571-13, Portadora da RG de nº 022350092002-7 SSP/MA, residente e domiciliada na Rua 3, S/Nº, Centro, Sampaio/TO, CEP - 77980-000, filha de JOSEFA MARQUES DA SILVA e **FRANCINALDO SOUSA DA SILVA**, brasileiro, casado em Regime Parcial de Bens, Administrador, natural de Axixá do Tocantins/ TO, nascido em 01/02/1979, Inscrito no CPF de nº 881.579.891-91, Portador do RG de nº 253.525 SSP/TO, residente e domiciliada na Rua 3, S/N, Centro, Sampaio/TO, CEP - 77980-000, filho de NILO PEREIRA DA SILVA E MARIA DE LOURDES SOUSA DA SILVA, únicos sócios da sociedade limitada denominada: **MINI TUDO COM SUVENIRES LTDA ME**, com sua sede social situada na **RUA MANOEL MATOS, Nº. 868, CENTRO, SAMPAIO - TO, CEP: 77.980 - 000**, registrada na Jucetins sob o nº. **172 2 0045209 1** em 07/05/2015, **CNPJ: 22.414.157/0001 - 04**, resolvem de comum acordo, proceder à seguinte alteração contratual, sob as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto social passa a ser:

- 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
 - 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados.
 - 4713-0/02 - Lojas de variedades.
 - 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 - 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
 - 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 - 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
 - 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
 - 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
 - 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
 - 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
 - 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
 - 4759-8/99 - Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico.
- 
- 
- 
- 

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2018 14:50 SOB Nº 20180392646.
PROTOCOLO: 180392646 DE 12/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805229464. NIRE: 17200452091.
MINI TUDO COM DE SUVENIRES LTDA ME

 **JUCETINS**
JUCETINS - JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 12/12/2018
www.simplifica.to.gov.br

1ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

"MINI TUDO COM SUVENIRES LTDA - ME"

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
6120-5/01 - Telefonia móvel celular
8219-9/01 - Fotocópias
8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico
8550-3/02 - Atividades de apoio à educação.
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social que era de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), passa a ser de R\$ 150.000,00. (Cento e Cinquenta Mil Reais) representado por 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelos sócios. Em decorrência do aumento de capital social, este fica assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)	%
EDILENE MARQUES DA SILVA	75.000	75.000,00	50,00
FRANCINALDO SOUSA DA SILVA	75.000	75.000,00	50,00
TOTAL	150.000	150.000,00	100,00

CLÁUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas do contrato social, não serão atingidas por este instrumento, permanecendo inalteradas.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins, para que produza os efeitos legais.

Sampaio - TO, 26 de Novembro de 2018.


Edilene M. da Silva
Edilene Marques da Silva
Sócia Administradora


Francinaldo S. Silva
Francinaldo Sousa da Silva
Sócia Cotista

 JUCETINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2018 14:50 SOB Nº 20180392646.
PROTOCOLO: 180392646 DE 12/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805229464. NIRE: 17200452091.
MINI TUDO COM DE SUVENIRES LTDA ME

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 12/12/2018
www.simplifica.to.gov.br

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS E 2º TABELIONATO DE NOTAS | MARIA DA CRUZ DOS SANTOS - Tabelião
Fone: (63) 3456 1592 - E-mail: cartorioextra2notas@hotmail.com

Selo Digital nº 128033AAA080996-FGD
Confirme autenticidade: <http://correagedoria.tito.ius.br/index.php/selodigital>

Reconheço por verdadeira a assinatura de **EDILENE MARQUES DA SILVA**, pessoa por mim identificada e por haver sido aposta em minha presença. Dou fé. 0004 - 794174. EMOLUMENTOS: R\$1,25. Funcivil: R\$0,50. TFJ: R\$0,25. ISS: R\$0,06. TOTAL: R\$2,06. Augustinópolis - TO, 29 de novembro de 2018.

Em testas _____ da verdade.

Mayra Cindy dos Santos de Freitas - Substituta

Av. Tocantins, 464, Centro, Augustinópolis - TO - CEP: 77.960-000

CARTÓRIO 2º TAB. DE NOTAS
MARIA DA CRUZ DOS SANTOS
CNPJ: 01.255.320/0001-55
Fone (63) 3456-1592 - TO

CARTÓRIO 2º TAB. DE NOTAS
MARIA DA CRUZ DOS SANTOS
CNPJ: 01.255.320/0001-55
Fone (63) 3456-1592 - TO

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS E 2º TABELIONATO DE NOTAS | MARIA DA CRUZ DOS SANTOS - Tabelião
Fone: (63) 3456 1592 - E-mail: cartorioextra2notas@hotmail.com

Selo Digital nº 128033AAA080998-JFM
Confirme autenticidade: <http://correagedoria.tito.ius.br/index.php/selodigital>

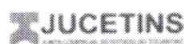
Reconheço por verdadeira a assinatura de **FRANCINALDO SOUSA DA SILVA**, pessoa por mim identificada e por haver sido aposta em minha presença. Dou fé. 0004 - 812559. EMOLUMENTOS: R\$1,25. Funcivil: R\$0,50. TFJ: R\$0,25. ISS: R\$0,06. TOTAL: R\$2,06. Augustinópolis - TO, 29 de novembro de 2018.

Em testas _____ da verdade.

Mayara Cindy dos Santos de Freitas - Substituta

Av. Tocantins, 464, Centro, Augustinópolis - TO - CEP: 77.960-000

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2018 14:50 SOB Nº 20180392646.
PROTOCOLO: 180392646 DE 12/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805229464. NIRE: 17200452091.
MINI TUDO COM DE SUVENIRES LTDA ME



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 12/12/2018
www.simplifica.to.gov.br

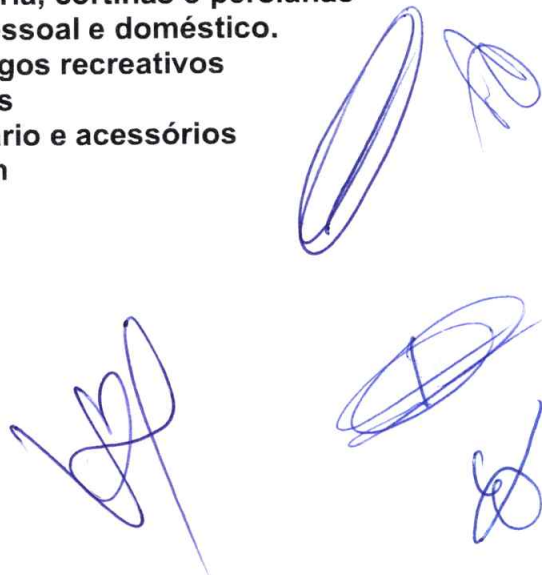
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

2ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
“MINI TUDO COM SUVENIRES LTDA - ME”

Pelo presente instrumento particular, **EDILENE MARQUES DA SILVA**, brasileira, casada, Regime Parcial de Bens, Administradora, natural de Augustinópolis/TO, nascida em 25/12/1987, Inscrita no CPF de nº 017.487.571-13, Portadora da RG de nº 022350092002-7 SSP/MA, expedida em 26/08/2005, residente e domiciliada na Rua 3, S/Nº, Centro, Sampaio/TO, CEP - 77980-000, filha de JOSEFA MARQUES DA SILVA e **FRANCINALDO SOUSA DA SILVA**, brasileiro, casado em Regime Parcial de Bens, Administrador, natural de Axixá do Tocantins/ TO, nascido em 01/02/1979, Inscrito no CPF de nº 881.579.891-91, Portador do RG de nº 253.525 SSP/TO, expedida em 23/08/1993, residente e domiciliada na Rua 3, S/N, Centro, Sampaio/TO, CEP - 77980-000, filho de NILO PEREIRA DA SILVA E MARIA DE LOURDES SOUSA DA SILVA, únicos sócios da sociedade limitada denominada: **MINI TUDO COM SUVENIRES LTDA - ME**, com sua sede social situada na **RUA MANOEL MATOS, Nº. 868, CENTRO, SAMPAIO – TO, CEP: 77.980 – 000**, registrada na Jucetins sob o nº. **1720045209-1** em 07/05/2015, **CNPJ: 22.414.157/0001-04** resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa passa a ter como objeto social:

- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**
- 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos**
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – minimercados.**
- 4713-0/04 - Lojas de departamentos ou magazines.**
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.**
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação**
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis**
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos**
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho**
- 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho**
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios**
- 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas**
- 4759-8/99 - Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico.**
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos**
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos**
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**
- 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem**



2ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"MINI TUDO COM SUVENIRES LTDA - ME"

6120-5/01 - Serviços de Telefonia Móvel Celular
 8219-9/01 - Fotocópias
 8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico
 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação;
 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

Parágrafo único - Objeto do Estabelecimento pela Matriz: **Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – minimercados; Lojas de departamentos ou magazines; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de tecidos; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de artigos de viagem; Serviços de Telefonia Móvel Celular; Fotocópias; Educação profissional de nível técnico; Atividades de apoio à educação e Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.**

CLÁUSULA SEGUNDA - Retira-se da sociedade **FRANCINALDO SOUSA DA SILVA**, possuidor de 75.000 (Setenta e Cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, no total de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), e, neste ato sede e transfere ao sócio **EDILENE MARQUES DA SILVA**, dando-lhe plena e rasa quitação, sem nada mais a reclamar de direitos na sociedade, em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA TERCEIRA – Com a cessão e transferência das quotas do sócio que se retira, o capital social fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)	%
EDILENE MARQUES DA SILVA	150.000	150.000,00	100,00
TOTAL	150.000	150.000,00	100,00

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade caberá ao sócio **EDILENE MARQUES DA SILVA**, **isoladamente**, com os poderes e atribuições de representação

2ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
“MINI TUDO COM SUVENIRES LTDA - ME”

ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA - O administrador, já qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial **MINI TUDO COM SUVENIRES LTDA - ME**, e nome Fantasia **MINI TUDO.COM**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sua sede na **Rua Manoel Matos nº 868, Centro, no município de Sampaio – TO CEP 77.980-000**.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade iniciou suas atividades em 04/05/2015, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – O objeto social da Empresa é:

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – minimercados.

4713-0/04 - Lojas de departamentos ou magazines.

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

2ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"MINI TUDO COM SUVENIRES LTDA - ME"

4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
 4759-8/99 - Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico.
 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
 6120-5/01 - Serviços de Telefonia Móvel Celular
 8219-9/01 - Fotocópias
 8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico
 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação;
 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

Parágrafo único - Objeto do Estabelecimento pela Matriz: **Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – minimercados; Lojas de departamentos ou magazines; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de tecidos; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de artigos de viagem; Serviços de Telefonia Móvel Celular; Fotocópias; Educação profissional de nível técnico; Atividades de apoio à educação e Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.**

CLÁUSULA QUINTA – O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cem e Cinquenta Mil Reais), dividido em 150.000 (Cem e Cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)	%
EDILENE MARQUES DA SILVA	150.000	150.000,00	100,00
TOTAL	150.000	150.000,00	100,00

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

2ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"MINI TUDO COM SUVENIRES LTDA - ME"

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade cabe ao sócio **EDILENE MARQUES DA SILVA**, **isoladamente**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único – A sociedade poderá nomear um administrador não sócio para o exercício da administração da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA – A sócia Administradora, terá direito a uma remuneração mensal, a título de "pró-labore" em valor estipulado entre os mesmos, respeitados os limites fixados na legislação vigente, que será levado à conta de despesas da sociedade.

CLÁUSULA NONA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em todo território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição; se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes. O valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade. À data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, sócia administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios reunirão para discutir e votar as contas dos administradores.

2ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
“MINI TUDO COM SUVENIRES LTDA - ME”

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A sócia Administradora declara, sob as penas da lei, que não estar impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro da cidade de Augustinópolis – TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins, para que produza os efeitos legais.

Sampaio - TO, 14 de Janeiro de 2021.

EDILENE MARQUES DA SILVA
Sócio - Administrador

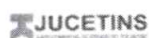
FRANCINALDO SOUSA DA SILVA
Sócio –Retirante



**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa MINI TUDO COM DE SUVENIRES LTDA ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01748757113	EDILENE MARQUES DA SILVA
88157989191	FRANCINALDO SOUSA DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2021 10:16 SOB Nº 20200579690.
PROTOCOLO: 200579690 DE 30/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100283380. CNPJ DA SEDE: 22414157000104.
NIRE: 17200452091. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/01/2021.
MINI TUDO COM DE SUVENIRES LTDA ME

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

3ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"MINI TUDO COM SUVENIRES LTDA"
CNPJ Nº 22.414.157/0001-04

Pelo presente instrumento particular, **EDILENE MARQUES DA SILVA**, brasileira, casada, Regime Parcial de Bens, Administradora, natural de Augustinópolis/TO, nascida em 25/12/1987, Inscrita no CPF de nº 017.487.571-13, Portadora da RG de nº 022350092002-7 SSP/MA, expedida em 26/08/2005, residente e domiciliada na Rua 3, S/Nº, Centro, Sampaio/TO, CEP - 77980-000, única sócia da sociedade limitada denominada: **MINI TUDO COM SUVENIRES LTDA**, com sua sede social situada na **RUA MANOEL MATOS, Nº. 868, CENTRO, SAMPAIO – TO, CEP: 77.980 – 000**, registrada na Jucetins sob o nº. **1720045209-1** em 07/05/2015, **CNPJ: 22.414.157/0001-04** resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial **MT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, e nome Fantasia **PAPELARIA MINI TUDO**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sua sede na **Rua Anacleto Paulino nº 36, Vila Sampaio, no município de Sampaio – TO CEP 77.980-000**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa passa a ter como objeto social:

- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – minimercados.
- 4713-0/04 - Lojas de departamentos ou magazines.
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 4759-8/99 - Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico.
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 6120-5/01 - Serviços de Telefonia Móvel Celular
- 8219-9/01 – Fotocópias

8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico
 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação;
 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial;
 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
 7311-4/00 - Agências de publicidade;
 8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos;
 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo;
 7319-0/03 - Marketing direto;
 6621-5/02 - Autoria e Consultoria Atuarial;
 8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
 4924-8/00 Transporte escolar;
 4930-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigosos;
 4930-2/01 Transporte rodoviário de carga, produtos perigosos e mudanças, municipal;
 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
 7719-5/99 Locação de meios de transporte, sem condutor;
 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador;
 7732-2/02 - Aluguel de andaimes;
 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário.

Parágrafo único - Objeto do Estabelecimento pela Matriz: Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados; Lojas de departamentos ou magazines; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de tecidos; Comercio varejista de artigos de armário; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de artigos de viagem; Serviços de Telefonia Móvel Celular; Fotocópias; Educação profissional de nível técnico; Atividades de apoio à educação; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Atividades de consultoria em gestão empresarial; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Agências de publicidade; Cursos preparatórios para concursos; Preparação de documentos e Serviços especializados de Apoio Administrativo; Marketing

direto; Autoria e Consultoria Atuarial; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Transporte escolar; Transporte rodoviário de produtos perigosos; Transporte rodoviário de carga, produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de carga, produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Locação de meios de transporte, sem condutor; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; Aluguel de andaimes e Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial **MT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, e nome Fantasia **PAPELARIA MINI TUDO**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sua sede na **Rua Anacleto Paulino nº 36, Vila Sampaio, no município de Sampaio – TO CEP 77.980-000**.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade iniciou suas atividades em 04/05/2015, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – O objeto social da Empresa é:

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – minimercados.

4713-0/04 - Lojas de departamentos ou magazines.

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

4759-8/99 - Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico.

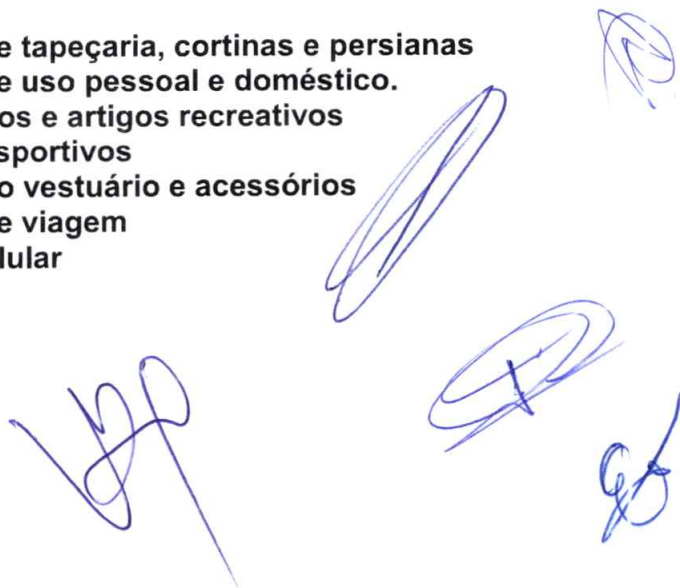
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem

6120-5/01 - Serviços de Telefonia Móvel Celular



8219-9/01 – Fotocópias
 8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico
 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação;
 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial;
 8599-6/04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
 7311-4/00 - Agências de publicidade;
 8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos;
 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo;
 7319-0/03 - Marketing direto;
 6621-5/02 – Autoria e Consultoria Atuarial;
 8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
 4924-8/00 Transporte escolar;
 4930-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigosos;
 4930-2/01 Transporte rodoviário de carga, produtos perigosos e mudanças, municipal;
 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
 7719-5/99 Locação de meios de transporte, sem condutor;
 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador;
 7732-2/02 - Aluguel de andaimes;
 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário.

Parágrafo único - Objeto do Estabelecimento pela Matriz: Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – minimercados; Lojas de departamentos ou magazines; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de tecidos; Comercio varejista de artigos de armário; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de artigos de viagem; Serviços de Telefonia Móvel Celular; Fotocópias; Educação profissional de nível técnico; Atividades de apoio à educação; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Atividades de consultoria em gestão empresarial; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Agências de publicidade; Cursos preparatórios para concursos; Preparação de

documentos e Serviços especializados de Apoio Administrativo; Marketing direto; Autoria e Consultoria Atuarial; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Transporte escolar; Transporte rodoviário de produtos perigosos; Transporte rodoviário de carga, produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de carga, produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Locação de meios de transporte, sem condutor; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; Aluguel de andaimes e Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário.

CLÁUSULA QUINTA – O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cem e Cinquenta Mil Reais), dividido em 150.000 (Cem e Cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)	%
EDILENE MARQUES DA SILVA	150.000	150.000,00	100,00
TOTAL	150.000	150.000,00	100,00

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade cabe ao sócio **EDILENE MARQUES DA SILVA**, **isoladamente**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único – A sociedade poderá nomear um administrador não sócio para o exercício da administração da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA – A sócia Administradora, terá direito a uma remuneração mensal, a título de "pró-labore" em valor estipulado entre os mesmos, respeitados os limites fixados na legislação vigente, que será levado à conta de despesas da sociedade.

CLÁUSULA NONA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em todo território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição; se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes. O valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade. À data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, sócia administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios reunirão para discutir e votar as contas dos administradores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A sócia Administradora declara, sob as penas da lei, que não estar impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro da cidade de Augustinópolis – TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins, para que produza os efeitos legais.

Sampaio - TO, 26 de Fevereiro de 2025.

EDILENE MARQUES DA SILVA
Sócio - Administrador





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01748757113	EDILENE MARQUES DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2025 13:57 SOB Nº 20250092735.
PROTOCOLO: 250092735 DE 13/02/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12503661059. CNPJ DA SEDE: 22414157000104.
NIRE: 17200452091. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/02/2025.
MT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA			Protocolo: TOC2500336340		
NIRE : 17200452091					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade		
17200452091	22.414.157/0001-04	07/05/2015	04/05/2015		
Endereço Completo					
Rua ANACLETO PAULINO, Nº 11, VILA SAMPAIO - Sampaio/TO - CEP 77980-000					
Objeto Social					
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM SERVICOS DE TELEFONIA MOVEL CELULAR FOTOCOPIAS EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL AGENCIAS DE PUBLICIDADE CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO MARKETING DIRETO AUTORIA E CONSULTORIA ATUARIAL SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR ALUGUEL DE ANDAIMES E ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO.					
Capital Social		Porte		Prazo de Duração	
R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		ME (Microempresa)		Indeterminado	
Capital Integralizado					
R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
EDILENE MARQUES DA SILVA	017.487.571-13	R\$ 150.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
EDILENE MARQUES DA SILVA	017.487.571-13	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
09/06/2025	20250312786	223 / 223 - BALANÇO	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/10/2025, às 16:58:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código ISUUG3UX.Erlan Souza Milhomem
Secretário-Geral